



PORTARIA Nº. 12 , DE 30 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE PALESTRA ALUSIVA A CAMPANHA JANEIRO BRANCO: “A DOR QUE VAI ALÉM DO CORPO”, POR INEXIGIBILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes, pela presente;

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

Considerando a Campanha **JANEIRO BRANCO**, instituída pela Lei nº 14.556/2023, que nos meses de janeiro serão realizadas campanhas nacionais de conscientização da população sobre a saúde mental;

Considerando que a campanha visa alertar a população sobre a importância do cuidado com o bem-estar emocional, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, como ansiedade, depressão e pânico. As doenças mentais podem ser causadas por uma série de fatores, como genética, estresse, abuso de substâncias e traumas. alertar para os cuidados com a saúde mental e emocional da população, a partir da prevenção das doenças decorrentes do estresse, como ansiedade, depressão e pânico;

Considerando a possibilidade legal da contratação dos serviços, através da inexigibilidade, nos termos artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21; e

Considerando a Proposta Comercial para a realização da palestra, documento anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar a modalidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21, para contratação da profissional especializada **WELLEN CRISTHINE RAFAEL PERES**, pelo montante de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Parágrafo Único - A despesa da prestação de serviço correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade: 01.04. Subunidade: 01.04.01, Classificação Orçamentária 01.04.01.01.031.0001.2005 - Manutenção das atividades administrativas e financeiras, Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Ficha: 13, conforme Lei Ordinária Municipal nº 1.122, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste, 30 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA

Presidente